

PORTARIA N° 1385 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

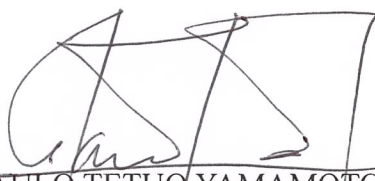
O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23411.002797/2017-08,

CONSIDERANDO:

- O Memorando Eletrônico n° 80/2017 – DG/PGUA.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 573 de 24/05/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção de Secretaria Acadêmica do Campus Paranaguá.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria